



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SAS

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	SAS / ODONTOLOGIA	Data	13/06/2023
Nome do Projeto	5º Curso de Excelência em DTM		
Responsável pela Demanda	CELEYDA GETSÊMANE MARTINS GUIMARÃES MOTTA		
E-mail do Responsável	celeyda.motta@tre-pi.jus.br	Telefone	9737
Integrante Demandante	LEONARDO MORAES JÚNIOR		
E-mail do Integrante Demandante	leonardo.moraes@tre-pi.jus.br	Telefone	9702
Fonte de Recursos	Tesouro Nacional	Custo Estimado (R\$)	3.500,00

2. Objeto da Contratação

DESCRIÇÃO
Contratação do 5º Curso de Excelência em DTM , para a servidora CELEYDA GETSÊMANE MARTINS GUIMARÃES MOTTA

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

DESCRIÇÃO
Atualização dos profissionais da área odontológica no diagnóstico e tratamento das Disfunções Temporomandibulares.

4. Motivação/Justificativa

DESCRIÇÃO
<i>Capacitar os participantes para atuar no diagnóstico e tratamento das DTMs.</i>
<i>Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:</i>
<i>Indicar corretamente exames de imagem da ATM: tomografia e ressonância</i>
<i>Diagnosticar corretamente as seguintes patologias:</i>
<i>Artrites e a doença reumática subclínica.</i>
<i>DTM e Cefaleias: uma abordagem para a clínica odontológica.</i>
<i>Reabsorção Condilar pós cirúrgica e protocolos preventivos.</i>
<i>Dores musculares revisitadas: da placa aos testes sensoriais.</i>
<i>Indicar corretamente a Abordagem da Fisioterapia nas DTM musculares e Dores Orofaciais.</i>
<i>Compreender o Protocolo de manejo das DTMs MUSCULARES: dos fármacos às agulhas.</i>
<i>Viscossuplementação.</i>
<i>Conhecer a Terapia farmacológica para as patologias musculares., Dor orofacial e cefaléias, Dores Neuropáticas Orofaciais.</i>
<i>Como abordar os casos de zumbido e DTM., entender a relação entre Apnéia x DTM., Fibromialgia e outras síndromes somáticas funcionais</i>
.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

DESCRIÇÃO
Indicador: índice de governança de pessoas
Objetivo estratégico:
Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas
•Meta para 2023: 55%

Teresina, 22 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Valdenia Alves Felipe Lacerda, Técnico Judiciário, em 22/06/2023, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0001859045 e o código CRC 126100FE.

0006373-93.2023.6.18.8000

0001859045v4



--